

**PORTRARIA N.º 5.055, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

Concede férias regulamentares ao servidor Eduardo Vieira de Sousa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 167/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Eduardo Vieira de Sousa, Analista de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 6/10/2021 a 5/10/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 3 a 22 de julho de 2023, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente